

PORTARIA Nº 7188

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais –EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

O requerimento de prorrogação do prazo da Portaria nº 7168, de 27/07/2020, feito pelo coordenador da Comissão Especial de Bovinocultura.

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo da Portaria nº 7168 por mais 30 (trinta) dias, com início em 28/08/2020, para que a Comissão proceda à finalização dos trabalhos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2020.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 01/09/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18691272** e o código CRC **43FB11BC**.